



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE

PORTARIA Nº 14 de 16 de março de 2012.

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO PARA COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA.

O Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as determinações constantes no Decreto Presidencial nº. 5.490 de 25 de outubro de 2006 ;

Resolve:

Art. 1º. Designar a Comissão para Coleta Seletiva Solidária deste Conselho Regional de Contabilidade, a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

- Antônio Adelino da Silva, CPF nº. 590.122.695-04
- Alanny Kalyny Leite de Andrade, CPF nº. 945.440.345-15
- Jeane Teles Florêncio Machado, CPF nº. 585.789.605-30

Art. 2º. As atribuições da Comissão serão

- a) Firmar termo de com uma associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis, para a coleta de resíduos deste Regional;
- b) Implantar e supervisionar a separação de resíduos recicláveis descartados;
- c) Coordenar a destinação dos resíduos para a associação e/ou cooperativa;
- d) Apresentar semestralmente, ao Comitê Interministerial da Inclusão Social de Catadores de Lixo, a avaliação do processo de separação de resíduos recicláveis descartados e a sua destinação.

Art. 3º. Esta portaria em vigor a partir desta data revogando-se as disposições em contrário.

DÊ CONHECIMENTO
CUMPRA-SE

Aracaju (SE), 16 de março 2012.


Contador AÉCIO PRADO DANTAS JÚNIOR,
Presidente – CRCSE.